

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012091/2024 Data 25/03/2024				
0012091/2024				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002651/2023.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 370.413,51 (trezentos e setenta mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	020001.0412400112.006 44905200000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	20.000,00
0000048	030001.0412200112.007 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000009999	2.000,00
0000075	040001.0412200112.008 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	54.000,00
0000080	040001.0412200112.008 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000009999	19.000,00
0000200	060001.1545100243.007 44905100000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	26.713,51
0000219	060001.1545200232.019 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	150.000,00
0000579	132001.1212200282.023 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	154000300000	15.000,00
0000621	132001.1236100312.032 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	2.500,00
0000717	132001.1236700342.050 31901100000	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENV. DO AEE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	31.200,00
0000718	132001.1236700342.050 31901300000	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENV. DO AEE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	154000700000	50.000,00
TOTAL:				370.413,51
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 370.413,51 (trezentos e setenta mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	010001.0412200112.003 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000009999	54.000,00
0000038	020001.0412400112.006 33903900000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	20.000,00
0000050	030001.0412200112.007 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	2.000,00
0000069	040001.0412200112.008 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	19.000,00
0000198	060001.1545100243.007 33903900000	CONSTR. PAVIMEN.RUAS, AVEN, PASSARELAS, PONTES, BUEIROS, JARDINS, PRAÇAS, (	172000000000	26.713,51
0000221	060001.1545200232.019 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CALÇADAS, RUAS E	150000009999	150.000,00
0000574	132001.1212200282.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	154000300000	15.000,00
0000615	132001.1236100312.031 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL -70	154000700000	50.000,00
0000623	132001.1236100312.032 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	2.500,00
0000678	132001.1236500332.040 31901100000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA ED. INF. PRÉ ESCOLA 4 A 5 A	154000700000	31.200,00
TOTAL:				370.413,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012091/2024
Data 25/03/2024

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 25 março de 2024

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL